

I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, na sede da Casa dos Conselhos, os membros do Conselho Municipal do FUNDEB em uma Reunião Ordinária. Estavam presentes a Presidente Marilene Sabino de Oliveira e os conselheiros: Josiane Fontana Barbosa Thomas, Maria Angela Teixeira Barcelos, Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva, Luciana Maria Cuzzuol, Helen Cirilo Chagas, Hugo Leonardo Ferrari Simonasse, Elizabeth de Souza Miranda, além da secretária executiva da Casa dos Conselhos, Mariane Vieira Oliveira.

Às oito horas e vinte e cinco minutos, a Presidente Marilene deu início à reunião, agradecendo a presença dos conselheiros. A pauta foi seguida conforme abaixo:

Abertura da Reunião após verificação de quórum de 50% + 1; Leitura da Ata da XII Reunião Extraordinária do CACS FUNDEB (realizada em 05/12/2024); Informações sobre o Siope 5º Bimestre, Sistema SIOPE/MAVs; Informações sobre vistoria do Transporte Escolar. Informes Gerais. A secretária executiva, Mariane Vieira Oliveira, procedeu com a leitura da ata da última reunião, realizada em 05 de dezembro de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade. A presidente iniciou o primeiro assunto da reunião explicando a situação atual do SIOPE. Marilene lembrou o que foi discutido na última reunião, relatando que, a partir do 3º bimestre, o sistema SIOPE MAVS passou por mudanças, incluindo a inserção da folha de pagamento dos servidores que recebem pelo Fundeb. Outra mudança no sistema MAVS foi a possibilidade de adicionar ressalvas nas aprovações do bimestre, o que foi feito. Ela também informou que a folha referente ao 4º bimestre estava incorreta e que o conselho encaminhou as devidas informações para a Secretaria de Educação e para o Setor de Recursos Humanos (RH) no ano de 2024. Em resposta, o Setor de RH comunicou que os dados estariam corretos somente a partir do 5º bimestre, tornando necessário que o 4º bimestre fosse aprovado com ressalvas. Até o momento, o 5º bimestre ainda não foi liberado para avaliação e homologação pelo conselho. A presidente apresentou documentos enviados pela contadora Euzenir, os quais, segundo ela, justificam a morosidade na liberação do 5º bimestre e também se respalda, já que ocorrem erros gerados no rh e então ela não consegue realizar a conclusão do siope. A presidente também destacou que a responsabilidade pelo trâmite e alimentação do sistema com as devidas informações deveria ser da Secretaria Municipal de Educação. No entanto, esse processo tem sido realizado pela contabilidade e pelo setor financeiro da

contabilidade e pelo setor financeiro da prefeitura, resultando em diversos erros e atrasos ao longo do ano. Outro problema mencionado foi a mudança de gestão. O atraso refere-se aos bimestres de 2024, e, no sistema Fundeb, ainda não houve alteração da secretária de Educação vigente. Com isso, não há possibilidade de validação do bimestre atual até que o governo federal atualize os dados. A conselheira Luciana explicou que o processo de atualização dos secretários está ocorrendo em todos os programas vinculados ao sistema do governo federal, o que impacta o andamento dos trabalhos na Educação. A presidente informou ainda que, na semana anterior, houve uma reunião entre a Secretaria Municipal de Educação e o prefeito, mas o conselho não foi convidado e, por isso, não possui informações atualizadas sobre o SIOPE. Entretanto, toda a administração esteve presente e está ciente da situação. Marilene mencionou que, segundo a contadora Euzenir e a secretária de Educação, Marciela, ambas não desejam mais aprovações com ressalvas. Por isso, será necessário realizar adequações na elaboração dos relatórios SIOPE e RREO. No entanto, como o 5º e o 6º bimestres já ocorreram e a folha de pagamento já foi processada, não será possível evitar ressalvas nesses períodos. A partir de janeiro, o conselho não deverá aceitar aprovações com ressalvas. A presidente enfatizou a preocupação do conselho quanto à demora no envio dos bimestres finais do ano de 2024, destacando que as prestações de contas devem ser encaminhadas ao Tribunal de Contas até março. No meio da reunião, os conselheiros receberam a informação de que o sistema havia atualizado a transição de secretários, permitindo que o conselho aguardasse a validação por parte da Secretaria de Educação para, então, analisar o relatório do 5º bimestre. Ficou definido que o conselho aguardará essa validação e, assim que o relatório estiver disponível, será agendada uma nova reunião para análise e deliberação. Dando continuidade, o próximo assunto discutido foi a vistoria do Transporte Escolar. A presidente lembrou aos conselheiros que, conforme o Regimento Interno do Conselho Fundeb, as vistorias devem ser realizadas anualmente com a presença do conselho. No início de fevereiro, foi encaminhado um ofício ao setor de Transporte Escolar solicitando as datas agendadas para a vistoria, a fim de organizar a participação do conselho no acompanhamento do processo. No entanto, foi informado que a vistoria já havia sido realizada. A presidente então leu o ofício enviado à Semed, e, em seguida, a resposta da Secretaria Municipal de Educação, por meio dos documentos **Ofício Semed nº070/2025** e **Memorando**

nº001/2025, que esclareciam que o Conselho de Educação não possui obrigatoriedade de ser convidado para nenhuma vistoria. A Semed afirmou que a vistoria foi realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025 e que o relatório estava sendo elaborado, podendo ser requisitado pelo conselho posteriormente. Após a leitura, a conselheira Luciana explicou que, nesse período, houve uma mudança na gerência do setor de transporte e que o prazo para a realização da vistoria foi muito curto. Dessa forma, a conselheira sugeriu que o conselho solicite os relatórios da Semed e realize a prestação de contas via questionário no sistema PNATE. A presidente destacou um problema importante: no questionário, há uma pergunta sobre a participação do conselho na vistoria, o que levanta a necessidade de uma decisão. Ela informou que respondeu ao ofício da SEMED, explicando que o CMEF não responde pelo Transporte Escolar- PNATE, mas sim o Conselho Fundeb. Destacou ainda que, anualmente, o Conselho Fundeb realiza o acompanhamento das vistorias, visto que é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, responsável pelo acompanhamento e controle social do programa, bem como pela análise da prestação de contas e emissão de parecer conclusivo sobre a utilização dos recursos. Após a leitura, o conselheiro Dassaieve sugeriu a realização de vistorias aleatórias durante o transporte dos estudantes, nas quais os conselheiros acompanhariam alguns trajetos sem aviso prévio. No entanto, Marilene ponderou que a execução dessa ação seria difícil devido à falta de disponibilidade de tempo dos conselheiros e deixou a questão para deliberação do grupo. Ficou decidido que, como a vistoria do transporte escolar já havia sido realizada e considerando a falta de tempo para a prestação de contas, o conselho solicitaria ao setor de transporte um relatório contendo as seguintes informações: Documentação dos veículos utilizados no transporte escolar; Estado de conservação e manutenção dos veículos; Documentação dos motoristas responsáveis pelo transporte; Relação completa de todos os monitores que atuam no transporte escolar; Documentação referente ao treinamento dos condutores e monitores junto ao DETRAN; Documentação pessoal dos monitores e a autodeclaração de responsabilidade sobre tais documentos. Encerrada essa pauta, a presidente passou para o próximo assunto, no qual foi explicado que seria necessário a indicação de um conselheiro suplente do Conselho Fundeb, para representar o Fórum Municipal de Educação, em substituição ao servidor público Antonio Carlos Reali. Como representação, foi indicado o conselheiro

Hugo Leonardo Ferrari Simonasse. O próximo tema discutido foi a situação da atual presidência do Fundeb. A presidente informou que, em reunião com a secretária de Educação, Marciela José, foi sugerido que os presidentes dos conselhos não fossem os mesmos, a fim de evitar a centralização de poder. Marilene esclareceu que não há nenhuma lei ou documento que impeça essa situação, mas colocou o cargo à disposição caso algum conselheiro tivesse interesse em assumir a presidência. O conselho, por ser soberano, decidiu manter Marilene na presidência, considerando que a permanência de um mesmo presidente nos dois conselhos facilita o andamento dos trabalhos, uma vez que o Fundeb é um conselho de caráter voluntário. Outra questão levada ao conselho foi sobre as comissões gratificadas, que estão aumentando a folha de pagamento. Há servidores recebendo uma ou mais gratificações com a verba do Fundeb. De acordo com o Estatuto do Magistério, previsto na Lei nº 622/2009, apenas coordenadores e diretores têm direito a gratificação. Além disso, as gratificações oferecidas estão ocorrendo dentro do horário de serviço. Dessa forma, após o conselho receber do setor de RH a folha de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro para averiguação, será colocado em pauta na próxima reunião, para então ser encaminhado um ofício à Secretaria de Educação solicitando esclarecimentos sobre a questão. Não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Mariane Vieira Oliveira, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, lavrei esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais conselheiros presentes.

Fundão, 25 de fevereiro de 2025.

M. Oliveira

Josiane Fontana Thomas

Matheus Barcelos

Alfredo

Rozzuel

Hugo Simonasse

Elizabete de Sousa M. Paulo